

ACONTECE
PRODUTORA
INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO

Cachoeirinha, 18 de fevereiro de 2023.

Ilmos. Srs. Pregoeiro Samuel de Mello Rodrigues.

Processo nº: 2467

Assunto:

INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO OCORRIDA ATRAVÉZ DO DOCUMENTO EXARADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME DOCUMENTO E INTITULADO: PE 05_23 SECULT_PARECER TÉCNICO.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETÔNICO nº 005 / 2023 – Contratação de empresa produtora de eventos para a realização das atividades do Carnaval de São Leopoldo 2023, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos

ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.400.681/0001-22, com sede na Avenida Obedy Cândido Vieira 620 complemento 35 Bairro Central Park Cachoeirinha, estado do Rio Grande do Sul, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossas Senhorias a fim de interpor intenção recurso Administrativo.

ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI CNPJ: 36.400.681/0001-22 e-mails: aconteceprodutora@gmail.com

Av Obedy Cândido Vieira Nº 620 comp.35 Cachoeirinha RS

INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Solicitamos que seja aberto prazo para recurso e apresentação das razões contra a decisão arbitrária e sem fundamento jurídico ao inabilitar a empresa ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI através de documento emitido pela Secretária Municipal da Cultura do Município de São Leopoldo que emite o seguinte parecer:

“

Encaminhamos a Análise Técnica referente ao PE nº 05/2023, através dos documentos protocolados pela empresa vencedora do certame.

De acordo com a Certidão de Acervo Técnico – CAT CREA RS, fica evidente que o único atestado de capacidade técnica apresentado, não se trata de um evento que se assemelha a modalidade carnavalesca. Sendo que, as estruturas de som são estáticas, sem a utilização de um caminhão plataforma Q30, que fará a travessia ida e volta pela avenida Dom João Becker, para 05 escolas de samba, por um período de aproximadamente oito horas seguidas. A utilização de som 12PAS é de alta amplitude e não pode haver qualquer interrupção durante o desfile, para não prejudicar a evolução dos componentes das agremiações, pois se trata de um evento com avaliação por corpo de jurados.

Diante do exposto, entende-se que a empresa não tem expertise para realização de eventos nesse perfil e por se tratar de um evento competitivo com premiação, a falta de outras comprovações técnicas, sustenta a decisão em classificar esta empresa como inabilitada, para assumir este contrato público, que envolve uma preparação inclusive de diversos setores sociais.

”

Conforme o edital do pregão eletrônico 005/2023 o item 9.5 que trata sobre a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA rege sob o seguinte texto:

“9.5.1 Apresentar a comprovação de vínculo contratual entre o Responsável Técnico e a empresa responsável para montagem da estrutura (4.6 - 4.7 constante nas obrigações da contratada – Anexo III – Termo de Referência), subcontratada pela PRODUTORA DE EVENTOS;

ACONTECE PRODUTORA

9.5.2 Apresentar a comprovação do registro nas entidades de classe do Responsável Técnico, sendo este Arquiteto ou Engenheiro (CREA/CAU), 4.6 - 4.7 constantes nas obrigações da contratada – Anexo III – Termo de Referência.”

Conforme o edital **relata não é solicitada atestado de capacidade técnica referente a serviços prestados pela vencedora** do pregão. A vencedora apresentou documentos que comprovam sua habilitação conforme prevê o edital no item 9.5. **Portanto entendemos que a inabilitação é ilegal e arbitrária.**

Solicitamos que seja aberto o prazo para apresentação das razões conforme prevê Art. 109 inciso I, da Lei 8.666/93 dispõe que o prazo para oferecimento de recurso contra a inabilitação do licitante é de 05 dias úteis. Como o RECORRENTE foi notificado dia 17 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), o prazo encerra-se de pleno direito no dia 28 de fevereiro de 2023, razão pela qual encontra-se tempestivo o presente recurso.

36.400.681/0001-22
Acontece Produtora de
Eventos Eireli
Av. Obedy Cândido Vieira, 620/35
Central Park - CEP: 94931-023
CACHOEIRINHA - RS

PATRICK LAGUNA MONTICELLI
CPF: 836.608.100-10
RG:5090955708